



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO BELO**

**PORTARIA N.º 37/2005**

A DRA. SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

- 1) o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 2) a urgente necessidade de criação de mecanismos para a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz;
- 3) o elevado número de processos em tramitação neste Juízo, em torno de 17.000 (dezesete mil), bem como o reduzido número de servidores;
- 4) a existência de cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) processos no Cartório Judicial aguardando cumprimento de despachos e sentenças;
- 5) a concordância da Subseção da Ordem dos Advogados de Tijucas – SC, em reunião realizada neste Juízo;
- 6) incumbir ao magistrado estabelecer normas que visem à dinamização e racionalização dos serviços judiciários:

RESOLVE:

1º - **INSTITUIR** a Semana do Mutirão da Expedição e **SUSPENDER** os prazos processuais na Comarca de Porto Belo, no período de 12 a 19 de dezembro de 2005, durante o qual todos os servidores e estagiários estarão executando atividades pertinentes ao Cartório Judicial desta Vara Única;

2º - **FIXAR** o horário de trabalho do Cartório Judicial das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 19:00 horas, sendo que neste período o expediente será interno e somente serão atendidos os casos de réu preso, urgentes e pedidos de liminares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se o egrégio Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB-SC de Tijucas e ao Ministério Público.

Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça da Internet.

Porto Belo, 07 de dezembro de 2005.

SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES  
Juíza de Direito Diretora do Foro